



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 11 -1º andar - Recife – PE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2019.

Institui o Título “Amigo do Meio Ambiente” no âmbito do município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o Título “Amigo do Meio Ambiente” no âmbito do município do Recife.

Art. 2º O Título será outorgado, anualmente, pela Câmara Municipal do Recife, às pessoas físicas e jurídicas de Direito Privado que:

- I - tenham executado ações com a finalidade de preservação ambiental; e
- II - não tenham cometido infrações ambientais nos últimos 10 (dez) anos.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar 1 (um) homenageado por ano, devendo a proposição ser protocolada até o dia 20 de maio de cada ano.

Parágrafo único. Cada homenageado só poderá ser agraciado por esta Honraria uma única vez.

Art. 4º Os Títulos serão confeccionados em forma de diploma e deverão conter:

- I - a identidade nominal do homenageado;
- II - a base legal para a sua concessão; e
- III - a nomenclatura do Título, seguida do ano da homenagem.

Art. 5º A entrega do Título será feita em Reunião Solene, preferencialmente na semana do dia 5 de junho, em referência ao “Dia Mundial do Meio Ambiente”.

Art. 6º A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 11 -1º andar - Recife – PE

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2019.

---

**Rodrigo Coutinho**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 11 -1º andar - Recife – PE

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução visa incentivar a preservação do meio ambiente, através da concessão do Título “Amigo do Meio Ambiente” às pessoas físicas e jurídicas de Direito Privado que contribuem de alguma forma para a proteção da natureza no município do Recife.

O reconhecimento dos agentes que atuam na preservação ambiental é de suma importância, pois as ações praticadas por essas pessoas refletem diretamente na qualidade de vida dos moradores do município e servem de exemplo para os demais cidadãos recifenses.

Ante o exposto, por ser uma Proposição de grande relevância para a sociedade em geral, por ser revestida de interesse público e por colaborar com ações tendentes à finalidade de incentivar a preservação do meio ambiente, resta notória a importância da sua aprovação.

Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2019.

---

**Rodrigo Coutinho**  
Vereador